ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 011 /2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 27.450,34

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente desta Câmara Municipal, um Crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 27.450,34 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 27.450,34

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
002-3.1.9013.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.000,00
005-3.3.9030.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.450,34
F.R.: 0.1 500

Art 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior conforme LOA nº 2.689 de 23 de dezembro de 2024 será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) 27.450,34

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
008-3.390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 27.450,34
FR.: 0.1 500

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores.
Chupinguaia 09 de OUTOBRO de 2025.

Gardell Vinicius Lima dos Santos
Presidente Biênio 2025/2026